



**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº
030/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE MALHADA E RODRIGO
OLIVEIRA DA SILVA.**

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, CONTRATANTE, e do outro lado Rodrigo Oliveira da Silva, inscrito com Rg nº 08.556.202-50 e com CPF nº 995.153.345-00, residente e domiciliado no Povoado Ilha de Malhada, Zona Rural, Malhada- Ba, CEP: 46.440-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Extinção Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 024/2024, resolvem extinguir o referido Contrato de nº 030/2024 nos termos da cláusula 13º do respectivo contrato, bem como do artigo 138, I, da Lei 14.133/21.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 030/2024 de **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Dona Maria de Oliveira, nº 35, Centro, Malhada-Ba, Onde funcionará de Alojamento para servidores, lotados da Secretaria de Administração, quando em serviço deste Município de Malhada- Ba**, celebrado em 03 de janeiro de 2024; A motivação deste Ato está pautada pela necessidade e prudência, por parte da administração, para fazer cumprir um dos princípios basilares da administração pública, a economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carinhanha.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Malhada, 02 de dezembro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Rodrigo Oliveira da Silva
CPF nº 995.153.345-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: